



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 43/2025

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL:** Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Para execução das Disponibilidades financeiras de Exercício Anterior fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Superávit Financeiro verificado no Exercício de 2024, dentro do mesmo Projeto e Elemento - existentes no Orçamento Geral do Município - até o valor de R\$ 188.507,90 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e sete reais e noventa centavos), na seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
03.000 03.003  0026.0782.0010.1029 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449052000000000	      849	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. DEPARTAMENTO RODOVIARIO E OPERACIONAL RENOV./AQUISICAO VEICULOS, MNAQUINAS E EQUIPAMENTOS SETOR RODOVIARIO. DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	      188.507,90
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>188.507,90</b>

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2024 na seguinte fonte de recurso:

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
849	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS RECURSOS LIVRES.	188.507,90
	<b>Total geral</b>	<b>188.507,90</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mamborê, 12 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

  
**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito